



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Saúde

Diretoria Administrativa Financeira

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

Descrição dos itens	(A) Implantação do sistema item 2.1 (Cronograma Físico Financeiro)			(B) Manutenção e customização dos sistemas - Mensal			(C) Fornecimento e manutenção dos módulos - Mensal			(D) Sustentação dos sistemas e fornecidos através de servidores de aplicação/banco de dados - Mensal			TOTAL
	Quantidade (Unidades)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade (Unidades)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade (Unidades)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade (Unidades)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
Central	1			1			1			1			-
I	20			20			20			20			-
II	12			12			12			12			-
III	10			10			10			10			-
IV	38			38			38			38			-
TAL	81			81			81			81			-

VALOR ÚNICO DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS POR UNIDADE	
(A)	
VALOR DA MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DOS SISTEMAS MENSAL	
(B)	
VALOR DO FORNECIMENTO MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS MENSAL	
(C)	
VALOR DA SUSTENTAÇÃO DOS SISTEMAS POR SERVIDORES DE APLICAÇÃO/DADOS MENSAL	
(D)	
VALOR TOTAL DO PROJETO TOTAL	
(A + B + C + D)	

OBSERVAÇÕES

1ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras;
- conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, instalação, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;

2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos.

Prazo para entrega: Conforme Termo de Referência.

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.

Local da Entrega: Conforme Termo de Referência.

3ª A licitação mediante PREGÃO ELETRÔNICO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Em, ____ / ____ / _____

Empresa Proponente

Rio de Janeiro, 30 agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Albuquerque, Gerente de TI**, em 30/08/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **58762091** e o código CRC **A725D7D0**.

Referência: Processo nº SEI-080007/016172/2023

SEI nº 58762091

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: (21) 23345010 - fs.rj.gov.br